



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC nº 05.087/03

LICITAÇÃO.

Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado. Arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO RC1 –TC-

0008

/2.010

A 1ª **CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o presente processo trata-se de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 24.2003.6.008, procedida pela Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado, objetivando a aquisição de material de cozinha destinado às unidades prisionais;

CONSIDERANDO que, em seu relatório inicial de fls. 321/323, a Auditoria requereu a complementação do procedimento licitatório e que, após o transcorrer da instrução processual, com intervenções dos ex-secretários, Sr. Antônio Vital do Rego e Sr. Pedro Adelson Guedes dos Santos, da unidade técnica e do Ministério Público, a Auditoria constatou a ausência de 03 dos 15 contratos referentes à mencionada licitação;

CONSIDERANDO que o órgão de instrução, em seu derradeiro relatório de fls. 434/437, ao analisar os argumentos apresentados pelo responsável, às fls. 418/425, de que o procedimento licitatório fora anulado, e ao constatar que não houve pagamento referente à licitação em análise, conforme consulta ao SAGRES, concluiu pelo arquivamento do processo, por perda do objeto;

CONSIDERANDO os termos do relatório da Auditoria, do pronunciamento do representante do Ministério Público Especial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Proc. TC nº 05.087/03, por perda de objeto;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presente ao julgamento o (a) Representante do Ministério Público Especial.
Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 04 de fevereiro de 2010.

Conselheiro José Marques Mariz
Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Relator

Representante do Ministério Público Especial